

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00023.20260123/0001-28

1. Descrição da Necessidade da Contratação

No distrito de Assunção, situado no município de Itapipoca, a travessia sobre um curso d'água, localizado na comunidade de Araras, expõe os usuários a riscos e frequentes interrupções no deslocamento. Durante o período chuvoso, a elevação do nível das águas inviabiliza a passagem de pedestres e veículos, comprometendo o fluxo de acesso a serviços públicos e atividades essenciais. Uma solução viável para o problema garante a segurança e a continuidade do tráfego, afetando diretamente o interesse público conforme os princípios de eficiência e interesse coletivo previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

A contratação visa obter resultados que promovam a modernização e adequação legal da infraestrutura local, assegurando a continuidade de serviços essenciais e o alinhamento com os objetivos estratégicos da Administração.

Em suma, a solução é imprescindível para sanar as atuais deficiências de infraestrutura na localidade de Araras e alcançar os objetivos institucionais de Itapipoca. A análise integrada do processo administrativo corrobora a viabilidade e a necessidade de uma obra, que continua a refletir o compromisso da Administração com a eficiência, o planejamento e o desenvolvimento sustentável, princípios fundamentais da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a presente contratação visa a atender a demanda ora solicitada, proporcionando segurança, eficiência e confiabilidade na mobilidade de transportes, alinhando-se aos objetivos estratégicos de melhoria de infraestrutura e ao desenvolvimento socioeconômico sustentável, mas também será um passo significativo em direção à modernização e adequação legal da infraestrutura existente, conforme delineado nos objetivos do art. 11 da Lei nº 14.133/2021.



[Handwritten signatures and stamps]

2. Localização do empreendimento

A localização georreferenciada do empreendimento é apresentada na Figura 1, bem como as fotos do local são mostradas nas Figuras 2 e 3.

Figura 1: Localização georreferenciada do empreendimento.



Figura 2: Local do empreendimento.



Figura 3: Local do empreendimento.






3. Área requisitante

Quadro 1: Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Infraestrutura	Magno de Sousa Muniz

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Considerando as demandas operacionais e os objetivos estratégicos da Prefeitura Municipal de Itapipoca, a intervenção visa mitigar os riscos de isolamento durante o período chuvoso, essencial para a mobilidade da população local que inclui moradores, produtores rurais e outros serviços essenciais. Sob a perspectiva da eficiência, economicidade e planejamento, conforme art. 5º da Lei nº 14.133/2021, os requisitos mínimos de qualidade e desempenho incluem soluções técnicas que garantam durabilidade e resistência da estrutura, com capacidade de suportar fluxos de tráfego locais.

Os padrões de qualidade devem estar alinhados com as normas técnicas brasileiras, garantindo segurança e eficiência na execução. Os requisitos aqui definidos, direcionarão a padrões técnicos e operacionais exigidos. As exigências são fundamentadas na necessidade específica da demanda em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e servirão como base técnica para a escolha da solução mais vantajosa, conforme o art. 18.

Por fim, caso possível, critérios de sustentabilidade devem ser adotados à contratação.

5. Levantamento de mercado

Para solucionar tais necessidades, a Administração possui duas opções:

- Executar diretamente as obras;
- Terceirizar esses serviços através da contratação de uma empresa especializada.

Para viabilizar a execução direta dos serviços, demanda-se a contratação de mão de



obra direta, bem como a compra de materiais. O fato é que não há profissionais de obra integrados nos recursos humanos do município, fato que faz com que haja um alto custo com a contratação e gestão desta mão de obra. Por outro lado, contratar uma empresa especializada na prestação desse tipo de serviço, a qual já tem um quadro de funcionários para tal, bem como maior expertise para o gerenciamento das obras, seria uma melhor solução para estes moldes.

Quanto às soluções técnicas possíveis para a transposição deste talvegue, pode-se levantar:

- A construção de um bueiro; ou
- A construção de uma ponte.

Considerando o alto volume de vazão do rio, bem como a demanda pelo trânsito recorrente de veículos à localidade de Araras, determina-se a solução mais adequada como a construção de uma ponte, a qual dá maior segurança e desempenho, fatores essenciais para o sucesso da solução.

Segundo a Lei nº 14.133/2021, são possíveis as seguintes formas de contratação:

- Empreitada por preço unitário: contratação da execução da obra ou do serviço por preço certo de unidades determinadas;
- Empreitada por preço global: contratação da execução da obra ou do serviço por preço certo e total;
- Contratação Integrada: regime de contratação em que o contratado é responsável por elaborar e desenvolver os projetos básico e executivo, executar o objeto, fornecer bens ou prestar serviços especiais e realizar montagem, teste, pré-operação e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final;
- Contratação Semi-integrada: regime de contratação em que o contratado é responsável por elaborar e desenvolver o projeto executivo, executar o objeto, fornecer bens ou prestar serviços especiais e realizar montagem, teste, pré-operação e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final.

Dado o grau de incerteza dos serviços que serão executados no que tange às suas fundações e de suas respectivas quantidades, este estudo julga a empreitada por preço unitário como a melhor forma de contratação.

No mercado há um leque de empresas especializadas em obras públicas que podem prestar os serviços demandados. São elencadas a seguir, potenciais empresas que podem ser contratadas, nos moldes da Lei nº 14.133/2021:



- **Copa Engenharia**
 - Descrição: Desde 1997, especializada em obras de infraestrutura rodoviária. Presente em diversos estados do Nordeste do Brasil.
 - Website: <https://www.copaengenharia.com.br/>
- **Marquise Infraestrutura**
 - Descrição: Desde 1974, empresa focada na execução de grandes obras, como portos, aeroportos, rodovias e outras.
 - Website: <https://www.marquiseinfraestrutura.com.br/>
- **Grupo Cosampa**
 - Descrição: Fundada em 1999, atua nos setores de serviços elétricos, obras de infraestrutura, iluminação pública e energias renováveis.
 - Website: <https://www.cosampa.com.br/>

Além disso, há um grande volume de contratações similares publicadas no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/pncp>), as quais são elencadas a seguir para embasar melhor a viabilidade desta contratação:

I. Prudentópolis/PR | MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

- **Objeto:** Contratação de empresa para execução de obra de engenharia destinada à construção de ponte sobre o Rio Barra Grande, na localidade rural de São Sebastião/Perobas, no Município de Prudentópolis/PR, com extensão de 18,70 m e largura de 7,00 m, utilizando aduelas pré-moldadas apoiadas sobre radier em concreto armado, lajes alveolares e laje maciça superior, incluindo a execução de guarda-rodas, guarda-corpos, contenções laterais em blocos tipo encaixe, bem como sinalização horiz.
- **Unidade compradora:** 987791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS - PR
- **Modalidade de contratação:** Concorrência eletrônica
- **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II.
- **Id contratação PNCP:** 77003424000134-1-000015/2026.

II. Espumoso/RS | MUNICÍPIO DE ESPUMOSO

- **Objeto:** Solicito contratação de empresa visando o atendimento a situação de emergência do Município de Espumoso, referida no Decreto Municipal 3.706/2024, no que diz respeito a reconstrução de pontes em diversas localidades do interior do



Município.

- **Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO - RS
- **Modalidade de contratação:** Concorrência - Presencial
- **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II
- **Id contratação PNCP:** 87612743000109-1-000416/2024

III. Buriti Alegre/GO | MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

- **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil, destinado para construção de ponte em estrada vicinal neste Município de Buriti Alegre – GO, de acordo com a operação da Proposta nº 051240/2023, na plataforma do sistema TransfereGOV nº: 950166, celebrada junto ao Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, conforme quantitativos estimados na planilha orçamentária, projeto arquitetônico, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e demais documentos.
- **Unidade compradora:** 239 - MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE/GO
- **Modalidade de contratação:** Concorrência eletrônica
- **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II
- **Id contratação PNCP:** 01345909000144-1-000214/2025

Em suma, diante das soluções disponíveis, das modalidades compatíveis e do histórico de contratações similares, a **Concorrência** com o objetivo de **contratar uma empresa especializada para executar a construção de uma ponte** se apresenta como a melhor solução. Esta modalidade é a mais apropriada devido à transparência, ampla participação e competitividade, atendendo aos requisitos técnicos e legais para contratações de elevado valor e complexidade técnica.

6. Descrição da solução como um todo

De acordo com o explanado até aqui e com base na Lei nº 14.133/2021, a solução é descrita no Quadro 2.

Quadro 2: Descrição da contratação como um todo.



OBJETO	Contratação de empresa especializada para construção de ponte na localidade de Araras, distrito de Assunção, no município de Itapipoca/CE.
MODALIDADE	Concorrência
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor Preço
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada por preço unitário.

A solução proposta refere-se à construção de uma ponte na localidade de Araras, distrito de Assunção, no município de Itapipoca, visando suprir a necessidade de travessia segura sobre o curso d'água, que atualmente representa um gargalo para o tráfego de pedestres e veículos, especialmente durante o período chuvoso. Este projeto foi idealizado para assegurar a continuidade do acesso e melhorar as condições de mobilidade dos moradores e serviços essenciais da comunidade.

A implantação da ponte integra-se estrategicamente ao plano de desenvolvimento socioeconômico da região, melhorando o escoamento da produção local e fortalecendo a conexão entre a comunidade e os serviços essenciais, sem olvidar os princípios fundamentais de eficiência, economicidade, interesse público e sustentabilidade. Esta solução atende aos resultados esperados pela Administração, promovendo a segurança e o bem-estar comum e alinhada aos critérios técnicos e legais previstos na Lei nº 14.133/2021, representando a alternativa tecnicamente mais adequada e a melhor opção operacional.

A presente contratação visa entregar o máximo de benefício à comunidade local, atendendo à necessidade identificada e atingindo os resultados desejados.



Handwritten signature in blue ink.

7. Estimativa das quantidades a serem contratadas

A Tabela 1 detalha as estimativas de quantidades a serem contratadas.

Tabela 1: Estimativa de quantidades a serem contratadas.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Contratação de empresa especializada para construção de ponte na localidade de Araras, distrito de Assunção, no município de Itapipoca/CE.	40,00	m

8. Justificativa das quantidades a serem contratadas

O quantitativo foi estimado com base no programa de necessidades da Secretaria solicitante e em análises de imagens de satélite da região.

É válido ressaltar que estes valores apresentados são estimativas e poderão ser ajustados após a criação dos projetos básico e executivo, momento em que será possível alcançar maior precisão.

9. Estimativa do valor da contratação

Estima-se o valor de contratação em **R\$ 1.683.810,40**. A Tabela 2 detalha o cálculo.

Tabela 2: Estimativa do valor de contratação.

DESCRIÇÃO	QTD. (m)	COEF (R\$/m)	VALOR ESTIMADO(R\$)
Contratação de empresa especializada para construção de ponte na localidade de Araras, distrito de Assunção, no município de Itapipoca/CE.	40,00	42.095,26	1.683.810,40
TOTAL DA ESTIMATIVA:			R\$ 1.683.810,4

10. Justificativas da Estimativa do valor da contratação

Estima-se o valor através do produto entre a extensão do trecho de obra, e um coeficiente (R\$/m), o qual é similar ao CUB.

Este coeficiente é a média entre parâmetros calculados através do quociente



Handwritten signature and date: 11/11/2020

entre valor estimado da contratação e sua respectiva quantidade contratada de obras análogas, as quais foram retiradas do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. A Tabela 3 detalha o cálculo do coeficiente.

Tabela 3: Cálculo do coeficiente.

ID da Contratação PNCP	CIDADE	ÓRGÃO	VALOR EST. (R\$)	QUANT (m)	COEF (R\$/m)
77003424000134-1-000015/2026	Prudentópolis/PR	MUNICIPIO DE PRUDENTÓPOLIS	771.557,27	18,70	41.259,75
87612743000109-1-000416/2024	Espumoso/RS	MUNICIPIO DE ESPUMOSO	4.148.219,85	106,00	39.134,15
01345909000144-1-000214/2025	Buriti Alegre/GO	MUNICIPIO DE BURITI ALEGRE	367.134,97	8,00	45.891,87
MÉDIA:					42.095,26

Assim como dito na seção 8, ressalta-se que este valor não é exato, pois levando em conta que está baseado em cima de um quantitativo estimado, e que há um erro natural do cálculo devido a imaturidade do projeto. Com a elaboração de todas as peças gráficas posteriores a este documento, será possível levantar as quantidades de materiais e serviços demandados para executar o objeto, e se ter um preço mais próximo da realidade, o qual esse sim será o valor da contratação.

11. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Considerando a natureza integrada da contratação, **recomenda-se a contratação em lote único**, por garantir maior eficiência, padronização, economia e facilidade de fiscalização. A medida está em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, conforme arts. 5º, 11 e 40 da Lei nº 14.133/2021.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está em alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Itapipoca para o exercício financeiro correspondente. A execução deste projeto visa melhorar as condições de acesso à localidade de Araras. Este alinhamento assegura que os recursos financeiros e operacionais da Prefeitura estão devidamente direcionados para atender às necessidades de mobilidade local, bem como a macrodrenagem da região. Além disso, o projeto foi integrado ao planejamento orçamentário e às diretrizes estratégicas do município, garantindo a viabilidade e a execução eficiente das ações previstas.



- A adequação é classificada no plano como Id do item no PCA 260, dentro da Classe/Grupo 545 - Tipos especiais de serviços de construção.
- Esta ação reflete o compromisso da Administração em atender aos objetivos do Plano de Contratações Anual.

13. Resultados pretendidos

Os benefícios diretos esperados da contratação de empresa para construção de uma ponte na localidade de Araras, distrito de Assunção, serão evidenciados pela significativa melhoria da infraestrutura local, resultando na facilitação e segurança do deslocamento de pedestres e veículos. A necessidade pública desta obra está fundamentada na superação das limitações atuais de acesso durante o período chuvoso, evitando o isolamento da comunidade, conforme foi levantado na necessidade da contratação. Os principais resultados consistem em um aumento substancial da eficiência na mobilidade, promovendo a continuidade das atividades local.

A solução global proposta otimiza os recursos humanos, materiais e financeiros. Espera-se a redução dos custos operacionais relativos à manutenção de vias alternativas inadequadas e a mitigação de riscos impostos pelas travessias atuais, a construção da ponte permitirá um melhor aproveitamento dos recursos humanos, com a diminuição do retrabalho em manutenções recorrentes necessárias nas condições precárias atuais. Ao mesmo tempo, economiza recursos financeiros, prevenindo gastos futuros elevados associados a manutenções da via. Este cenário é viabilizado por uma solução economicamente vantajosa com base no princípio da competitividade (art. 11).

Os resultados estão em consonância com os princípios da nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) e visam proporcionar uma contratação que seja vantajosa para a administração pública e para a sociedade como um todo.

14. Providências a serem adotadas

Para garantir adequada elaboração, execução e acompanhamento do projeto, conforme a legislação vigente, a Administração deve tomar as seguintes providências:

- **Designação de Equipe Técnica:** Nomeação de equipe técnica qualificada, envolvendo engenheiros, arquitetos e outros profissionais necessários para





elaboração dos projetos e fiscalização da obra.

- **Acompanhamento Financeiro:** Estabelecimento de controles financeiros para o acompanhamento dos desembolsos previstos no contrato.
- **Divulgação Transparente:** Manutenção de um portal de transparência onde informações sobre o andamento da obra, custos e relatórios de auditoria sejam atualizadas regularmente.
- **Interação com a Comunidade:** Desenvolvimento de canais de comunicação com a comunidade e demais interessados, promovendo reuniões periódicas para atualização sobre o progresso das obras.
- **Análise de Riscos:** Condução de análise de riscos para identificar potenciais desafios e desenvolver estratégias de mitigação, assegurando a continuidade das obras.
- **Cumprimento de Normas Ambientais:** Implementação de medidas para garantir que a obra atenda às normas ambientais exigidas, minimizando impactos e promovendo a sustentabilidade.

15. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Em conformidade com a Lei 14.133/2021, é essencial considerar os princípios do desenvolvimento nacional sustentável e da sustentabilidade ao planejar e executar a obra. A seguir, são destacados os possíveis impactos ambientais da obra e as respectivas medidas mitigadoras para atender aos requisitos legais:

- **Emissão de Poluentes e Ruído:**
 - Produção de poeira e emissão de gases poluentes por máquinas e equipamentos.
 - Geração de ruído durante as obras, impactando a comunidade local e a fauna.

Medidas Mitigadoras:

- Utilizar maquinário moderno com menor emissão de poluentes e realizar manutenção regular para otimização de performance.
- Geração de Resíduos Sólidos:
 - Geração de resíduos de construção que podem impactar o solo e os recursos hídricos.

Medidas Mitigadoras:

- Implementar um plano de gerenciamento de resíduos sólidos para



segregação, armazenamento e destinação correta dos materiais.

- **Alteração das propriedades hidrológicas do solo:**

- A obra poderá promover a alteração no ciclo hidrológico a nível local, podendo diminuir o tempo de concentração da microbacia de drenagem.

Medidas Mitigadoras:

- Promover técnicas sustentáveis que promovam a preservação do ciclo hidrológico natural.

Todas as medidas mitigadoras propostas alinham-se com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei 14.133/2021, que promove a harmonização da atuação da administração pública com o desenvolvimento sustentável e a proteção ambiental.

16. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Para esta contratação, conclui-se que não há necessidade de contratação correlata nem interdependente.

17. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

A contratação proposta para a construção da ponte na localidade de Araras, distrito de Assunção, no Município de Itapipoca, é tecnicamente viável e vantajosa, ficou evidenciado que a solução proposta atende à necessidade de proporcionar um deslocamento seguro para pedestres e veículos, melhorando a infraestrutura local e contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da comunidade.

A análise técnica e econômica reforça a viabilidade da contratação, uma vez que as alternativas consideram as necessidades operacionais específicas do contexto local, alinhando-se aos princípios de eficiência e interesse público destacados no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.



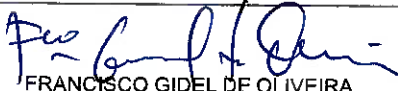
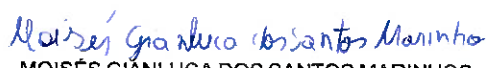
Portanto, recomenda-se a execução da contratação como planejado, visto que a decisão formulada sustenta-se nos princípios de eficiência e interesse público. Esta decisão fortalece a base para a autoridade competente deliberar com segurança sobre a execução da contratação.

18. Anexos

Segue em anexo a este Estudo Técnico Preliminar:

1. Mapa de Riscos

Itapipoca/CE, 26 de janeiro de 2026.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
 FRANCISCO GIDEL DE OLIVEIRA MEMBRO	 ÂNGELO MARCELO MARQUES DOS SANTOS MEMBRO
 RONIEL DA SILVA SOARES PRESIDENTE	
 MOISÉS GIÁNLUCA DOS SANTOS MARINHOS ENGENHEIRO CIVIL CREA-CE 386889	





MAPA DE RISCOS

Dados do Processo:

Objeto:	Contratação de empresa especializada para construção de ponte na localidade de Araras, distrito de Assunção, no município de Itapipoca/CE.
Nº do Processo Administrativo:	00023.20260123/0001-28
Objetivo:	REALIZAR A ANÁLISE DOS EVENTOS DE RISCOS QUE POSSAM COMPROMETER O SUCESSO DA LICITAÇÃO E A BOA EXECUÇÃO CONTRATUAL

OBSERVAÇÃO: Esta análise está sendo realizada na etapa de planejamento da contratação, conforme inciso X do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/21, mas são riscos que podem ocorrer e gerar impactos em todas as etapas do processo de contratação.

RISCOS

RISCO 01: INCONSISTÊNCIA ENTRE O LEVANTAMENTO PRELIMINAR E A EXECUÇÃO FÍSICA

Causa	Dano	Probabilidade	Impacto
Uso de ferramentas de estimativa remota (satélite) e ausência de sondagem de solo profunda na fase de ETP.	Necessidade de aditivos contratuais excessivos, atraso no cronograma e risco de paralisação por erro orçamentário.	Média	Alta
Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
Realização de levantamento topográfico e ensaios de sondagem (SPT) antes da elaboração do Projeto Executivo.	Equipe de Planejamento / Engenharia	Elaboração de Termo Aditivo dentro dos limites legais (Art. 124 da Lei 14.133/21) para ajuste de quantitativos.	Agente de Contratação / Fiscalização

RISCO 02: PARALISAÇÃO POR EVENTOS CLIMÁTICOS (SAZONALIDADE CHUVOSA)

Causa	Dano	Probabilidade	Impacto
Planejamento do cronograma de execução sem considerar o regime pluviométrico da região de Itapipoca.	Deterioração de serviços executados, perda de materiais e atraso severo na entrega da obra.	Média	Alta
Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
Fixação de cronograma físico-financeiro que priorize as fundações e mesoestrutura nos meses de estiagem.	Equipe de Planejamento	Prorrogação do prazo contratual por motivo de força maior e isolamento de frentes de serviço críticas.	Fiscal do Contrato / Gestor



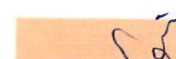
Handwritten signature and initials



RISCO 03: DEFICIÊNCIA NA QUALIDADE ESTRUTURAL OU VÍCIOS OCULTOS			
Causa	Dano	Probabilidade	Impacto
Uso de materiais fora das normas da ABNT ou falha na fiscalização do processo de concretagem e cura.	Risco de colapso estrutural, ameaça à vida dos usuários e necessidade de reconstrução onerosa.	Baixa	Alta
Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
Exigência de ensaios laboratoriais contínuos e fiscalização técnica permanente no local da obra.	Engenheiro Fiscal / Equipe Técnica	Interdição imediata da ponte e notificação da contratada para refazimento integral às suas despesas.	Fiscal do Contrato

RISCO 04: IMPACTO AMBIENTAL NEGATIVO NO CURSO D'ÁGUA			
Causa	Dano	Probabilidade	Impacto
Descarte inadequado de resíduos de construção ou falta de barreiras de contenção de sedimentos.	Multas ambientais severas, dano ao ecossistema local e judicialização do certame.	Média	Alta
Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
Inclusão de Plano de Gestão Ambiental (PGA) rigoroso no Termo de Referência e Edital.	Equipe de Planejamento	Suspensão das atividades para limpeza e remediação ambiental imediata.	Secretaria de Infraestrutura / Meio Ambiente

RISCO 05: INEXECUÇÃO POR INCAPACIDADE FINANCEIRA DA CONTRATADA			
Causa	Dano	Probabilidade	Impacto
Crêditos de habilitação econômico-financeira frágeis ou aceitação de proposta inexequível.	Obra inacabada gerando isolamento da comunidade e necessidade de nova licitação onerosa.	Média	Alta
Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
Análise rigorosa da exequibilidade de preços e exigência de seguro-garantia conforme Art. 96.	Agente de Contratação / Pesquisa	Rescisão administrativa do contrato e convocação do licitante remanescente ou nova licitação.	Autoridade Superior



Handwritten signatures and initials